



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 78/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **JOSE MARCIO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista I da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de fevereiro de 2014.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
37.948-000 - Minas Gerais

Controlada em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no livro de publicações da sede da Prefeitura Municipal, em a Praça Dom Inácio, n.º 200, Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 03, 02, 2014

Danziger Siqueira